



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal o Documento de Formalização da Demanda – DFD, destinado a formalizar a necessidade institucional relacionada às comemorações de final de ano e ao encerramento das atividades do exercício de 2026.

UNIDADE GESTORA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Fonte de recurso

Recurso próprio

Setor demandante

Secretaria Geral

Responsável pela demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Email

cmsfgro@hotmail.com

Telefone

(069) 99329-9144

1. Identificação da necessidade

Identifica-se a necessidade de viabilizar, por ocasião das comemorações de final de ano e do encerramento das atividades do exercício de 2026, ação institucional destinada à distribuição gratuita, igualitária e impessoal aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, nos termos da autorização prevista na **Lei Municipal nº 2.513/2025**.

2. Descrição da necessidade

A demanda decorre da necessidade de atender **52 (cinquenta e dois) beneficiários**, conforme levantamento atualizado realizado pelo Setor de Recursos Humanos, contemplando os servidores públicos e vereadores abrangidos pela ação institucional.

A necessidade consiste em viabilizar o atendimento individual e igualitário dos beneficiários abrangidos pela ação institucional prevista para o período natalino, de modo que todos os beneficiários identificados sejam contemplados em condições uniformes e impessoais.

A forma de atendimento da necessidade, bem como suas características, requisitos, quantitativos específicos e demais condições eventualmente necessárias, deverão ser definidos posteriormente, mediante os estudos pertinentes da fase preparatória.

3. Justificativa da necessidade

A presente demanda encontra fundamento na autorização estabelecida pela Lei Municipal nº 2.513/2025, que permite ao Poder Legislativo Municipal adquirir materiais de consumo destinados à distribuição gratuita e igualitária aos servidores públicos e vereadores em datas comemorativas, incluindo o período natalino.

Nesse contexto, a Câmara Municipal identifica a necessidade de viabilizar a realização da ação institucional prevista para o encerramento do exercício de 2026, assegurando que seu atendimento ocorra de forma gratuita, igualitária e impessoal, em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios que regem a Administração Pública.

A forma mais adequada de atendimento da demanda será objeto de estudo na etapa própria de planejamento da contratação, considerando as alternativas disponíveis e as condições necessárias à satisfação da necessidade identificada.

4. Classificação da demanda



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



Natureza da demanda: necessidade institucional de caráter sazonal, previsível e não continuado, relacionada às comemorações de final de ano e ao encerramento das atividades do exercício de 2026.

Grau de prioridade: **ALTO**, considerando que a necessidade está vinculada a período específico do calendário institucional e que seu atendimento deverá ocorrer em tempo compatível com a realização da ação prevista para o encerramento do exercício de 2026.

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 22 de setembro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.